



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA ELETRÔNICA N° 009/2026**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico prevê a DISPENSA de licitação, na forma eletrônica, em conformidade ao disposto no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e CONSIDERANDO o Parecer Contábil relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Artigo 71 da Nova Lei de Licitações, AUTORIZO, em consequência, a proceder-se à contratação:

**OBJETO:** Aquisição de jogo de bandeiras oficiais, sendo cada jogo composto por: 01 Bandeira do Brasil; 01 Bandeira do Estado do Paraná; 01 Bandeira do Município de Arapoti.

**CONTRATADA:** REED7 COMERCIAL LTDA  
**CNPJ:** 62.547.527/0001-98

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais).

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**3.1.1. ELEMENTO DE DESPESA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: –**  
01.001.01.031.0001.2.000.3.3.90.30.50.00 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MATERIAL DE CONSUMO – BANDEIRAS. FLÂMULAS E INSÍGNIAS.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Fundamentado no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA nº 009/2026, da Câmara Municipal de Arapoti, conforme documentação constante no processo licitatório. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 / 2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Arapoti / PR, em 29 de abril de 2026.

**MAICON JEAN POT**

Presidente da Câmara